

Lei Municipal - nº 404, de 21 de dezembro de 1992 -

Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar e dá outras Providências. -

Mário de Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 4.320, de 17/03/64, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a suplementar a importância de Cr\$ 550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a reforçar itens de dotação orçamentária conforme segue:

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

010 20012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3111 - Pessoal Civil: ..... Cr\$ 96.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: Cr\$ 6.000.000,00

2 - Executivo

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3132 - Outros Serviços e Encargos: ..... Cr\$ 80.000.000,00

15844922.09 - Contribuição do Pasep.

3280 - Contribuição para formação do patrimônio



do servidor público - Pasep. . . . . Cr\$ 15.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental

3113 - Obrigações Patronais . . . . . Cr\$ 20.000.000,00

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental

3113 - Obrigações Patronais: . . . . . Cr\$ 12.000.000,00

08482472.13 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

3111 - Pessoal Civil: . . . . . Cr\$ 5.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3120 - Material de Consumo: . . . . . Cr\$ 60.000.000,00

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social.

3111 - Pessoal Civil: . . . . . Cr\$ 6.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais: . . . . . Cr\$ 10.000.000,00

3120 - Material de Consumo: . . . . . Cr\$ 80.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3132 - Outros Serviços e Encargos: . . . . . Cr\$ 150.000.000,00

4110 - Obras e Instalações: . . . . . Cr\$ 10.000.000,00

Total: Cr\$ 550.000.000,00

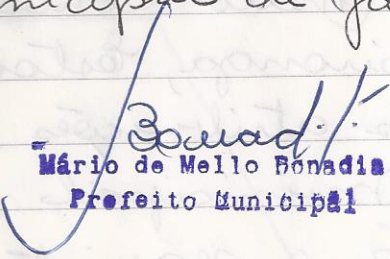
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de escassez de arrecadação previsto para o corrente exercício.



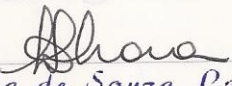
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-De, Publique-De e Cumpra-De.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de dezembro de 1.992.

  
Mário de Mello Bonadim  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de dezembro de 1.992.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração

Mário de Mello Bonadim  
Prefeito Municipal